



PROJETO DE LEI Nº 046 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.728/24 – Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 1.728/24 – Lei Orçamentária Anual para 2025, com a autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, no valor de **R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, no seguinte crédito orçamentário:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0200.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

10-3.3.90.14.00- Diárias.....R\$30.000,00

Total suplementações.....R\$30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0200.1.001- Reparelhamento e melhorias na sede do Poder Legislativo

01- 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros.....R\$30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 28 de abril de 2025.



JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 046, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Destina-se o presente projeto a efetuar alteração no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, nas despesas 3.3.90.14.00 – Diárias.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 28 de abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal.